



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 395/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 154/2002.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-071/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Medicina Legal**", do
Departamento de Medicina, realizado pelo Prof. **Mariano Fiore Júnior**.

Art. 2º O candidato obteve aprovação com a pontuação final de 41,9 (quarenta
e um vírgula nove) pontos, tendo sido considerado habilitado ao provimento do referido
cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA